CEEQ – 01: ART de cargo/função para responsáveis técnicos

Para os casos em que o profissional atuará como responsável técnico (RT) de um empreendimento, como uma indústria de alimentos (laticínios, cachaçarias, cervejarias, etc.), indústrias químicas (indústrias de plásticos, cloro e soda, cal, fármacos, combustíveis e etc), ou empresas que desempenham alguma função técnica que necessite de um engenheiro químico (empresas que transportam produtos perigosos ou realizam o tratamento de água, por exemplo), a ART que deve ser preenchida é a ART de cargo/função. Para tanto, siga os passos:

- **01.** Na sua página profissional, procure no cabeçalho o Botão "ART" e siga o caminho: ART > Preencher Anotação de Responsabilidade Técnica;
- **02.** Na aba "MODELO DE DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA", selecione o modelo (COD102 CARGO-FUNÇÃO)

ODELO DE DOCUMENTO I	E RESPONSABILIDADE TÉCNICA	
Selecione o Mode	0:* COD102 - CARGO-FUNÇÃO	~

03. Selecione a Forma de Registro "INICIAL"

FORMA DE REGISTRO		
Forma de Registro:*	INICIAL	•

04. Escolha a forma de participação "INDIVIDUAL". No campo "Observações", descreva detalhes a respeito do cargo que será ocupado e possíveis informações complementares.

Participação:	INDIVIDUAL V
Observação:	

05. No campo ENTIDADES DE CLASSE, selecione a entidade que deseja vincular a essa ART. Caso não deseje vincular nenhuma Entidade de Classe, selecione a opção: - SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE.

S S	umprimento da Lei no 6.496, de 7 de dezembro de 1977 e resolução 1.075 de 14 de junho de 2016, escolha da entidade de clásse que erá vinculada ao documento de responsabilidade técnica.
Entida	

06. Em AÇÃO INSTITUCIINAL (CONVÊNIO), informe se há algum convênio entre o Crea-MG e a empresa contratada. Se não há convênio, selecione a opção "Outros".

AÇÃO INSTITUCIONAL (CONVÊ	0)	
Ação Institucional:*	Dutros ×	0

07. No campo ATIVIDADES CONTRATADAS, em "Atividade Profissional", selecione a opção "26 – Desempenho de cargo" ou "27 – Desempenho de função Técnica". A opção cargo refere-se à posição que o profissional tem na empresa. A opção função é o conjunto de tarefas desempenhadas, podendo serem ou não ligadas a um cargo.

Em "Atividade", selecione a opção: 3367 – VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA).

Em "Unidade de Medida" e "Quantidade", selecione a quantidade de horas a serem trabalhadas por dia, semana ou mês.

ATIVIDADES CONTRATADAS		
Atividade Profissional:	~0	
Atividade:		* Campo Obr
*	* Campo Obrigatório	~
Unidade de Medida:*	▼	
Quantidade:*	0,00	

08. Em CONTRATO, clique em "Adicionar Contrato". Em "Contratante", caso a empresa possua registro no Crea-MG, preencha o CNPJ da empresa e selecione a empresa que aparecerá no quadro. Caso a empresa não possua registro no Crea-MG, preencha os dados para o cadastramento.

Após selecionar o contratante, preencha os dados relativos ao contrato, como a data de celebração, a data de início e previsão do término (não obrigatória), o valor do contrato e o tipo de vínculo.

lover			
	Ø	Para inform botão de ca a necessida	ar um contratante estrangeiro, escolha Contratante Pessoa Jurídica (nome), digite o nome e clique dastro que exibirá um formulário com uma opção para fazer o cadastro do contratante estrangeiro (s de de informar o número de CNPJ, permitindo também, cadastrar o endereço de outro país).
Contratante: *	O Contratante Pesso	oa Jurídica	O Contratante Pessoa Jurídica (Nome)
	INTERESSADO		
	CNPJ:*		
Unidade Administrativa: *			
Número do Contrato:			
Celebrado em:			
Celebrado em.		31 ?	
Início do Cargo/Função:*		31	
Previsão de Término:		1	
Valor do Contrato: *	0,00	2	
Tipo do Vínculo: *			~
Identificação do*			~ 3
cargonançao.			
	ENDEREÇO DO C	ONTRATAN	TE
		País:*	BRA - Brasil V
		CEP:*	
		Tipo: *	~
	Log	gradouro: *	
		Número:*	
	Comp	plemento:	-
		Bairro: *	
		Cidade:	
		110.8	IE

09. Em CARGA HORÁRIA, selecione os horários a serem trabalhados durante a semana nas opções pré-determinadas ou preencha de forma personalizada.

 Marcar/Desmarcar dias of 	da semana			
Segunda-feira:	*	*		 ☐ Horário Comercial 08:00 - 18:00 ☐ Horário 08:00 - 14:00 ☐ Horário 12:00 - 18:00 ☐ Horário Noturno 19:00 - 22:00
Terça-feira:	*	*		☐ Horário Comercial 08:00 - 18:00 ☐ Horário 08:00 - 14:00 ☐ Horário 12:00 - 18:00 ☐ Horário Noturno 19:00 - 22:00
Quarta-feira:	*	*		☐ Horário Comercial 08:00 - 18:00 ☐ Horário 08:00 - 14:00 ☐ Horário 12:00 - 18:00 ☐ Horário Noturno 19:00 - 22:00
Quinta-feira:	*	*		☐ Horário Comercial 08:00 - 18:00 ☐ Horário 08:00 - 14:00 ☐ Horário 12:00 - 18:00 ☐ Horário 12:00 - 18:00
Sexta-feira:	*	*		☐ Horário Comercial 08:00 - 18:00 ☐ Horário 08:00 - 14:00 ☐ Horário 12:00 - 18:00 ☐ Horário Noturno 19:00 - 22:00
Sábado:				☐ Horário Comercial 08:00 - 18:00 ☐ Horário 08:00 - 14:00 ☐ Horário 12:00 - 18:00 ☐ Horário 12:00 - 18:00
Domingo:				 Horário Comercial 08:00 - 18:00 Horário 08:00 - 14:00 Horário 12:00 - 18:00 Horário Noturno 19:00 - 22⁻00

- **10.** Em ANEXAR ARQUIVOS, anexe os arquivos pertinentes ao serviço, como o contrato de trabalho, por exemplo.
- **11.** Insira os caracteres de validação e clique em "Cadastrar" para finalizar o preenchimento da ART.